



AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO
SCN Quadra 2 - Bloco G, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70712-907
Telefone: 61 2023-8500 - <http://www.embratur.com.br>

Termo nº 0319921/PRESI

Brasília, 02 de dezembro de 2021.

Assunto: Contratação de operadora de telefonia móvel celular para prestação dos serviços contínuos de solução corporativa de conectividade sem fio na área de serviço de Brasília-DF, para serviço de voz, acesso a internet, correio eletrônico, mensagens de texto, por meio de aparelho móveis e serviços de telefonia, SMP (Serviço Móvel Pessoal) com STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), características de serviços pós pagos, via rede móvel, com tecnologia digital, devendo os serviços oferecerem as facilidades de roaming nacional e Internacional, automático, com fornecimento de cartão CHIP, para atender a Agência Brasileira de Promoção Internacional de Turismo – Embratur, conforme condições, quantidades, exigências e detalhamento dos serviços descritos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Referência: Pregão Eletrônico nº 17/2021.

O Diretor-Presidente desta Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - Embratur no uso das atribuições conferidas pelo Decreto da Presidência da República de 09 de dezembro de 2020, e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, consubstanciado ao Manual de Licitações e Contratos desta Agência, Relatório Analítico nº 13/PRG/DGC/PRESI (0311013) e Despacho nº 4270/2021/DGC/PRESI-EMBRATUR (0319749), **DECIDE:**

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 17/2021, do tipo menor preço global, Processo SEI nº 72100.00737/2021-48, cujo objeto reside na contratação de operadora de telefonia móvel celular para prestação dos serviços contínuos de solução corporativa de conectividade sem fio na área de serviço de Brasília-DF, para serviço de voz, acesso a internet, correio eletrônico, mensagens de texto, por meio de aparelho móveis e serviços de telefonia, SMP (Serviço Móvel Pessoal) com STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), características de serviços pós pagos, via rede móvel, com tecnologia digital, devendo os serviços oferecerem as facilidades de roaming nacional e Internacional, automático, com fornecimento de cartão CHIP, para atender a Agência Brasileira de Promoção Internacional de Turismo – EMBRATUR, conforme condições, quantidades, exigências e detalhamento dos serviços descritos no Termo de Referência, Anexo I do Edital, em conformidade com o Parecer nº 401/2021/GJ/DGC/PRESI (0318079) da Gerência Jurídica Consultiva.

À Diretoria de Gestão Corporativa,

Encaminho os autos para ciência e adoção de providências cabíveis quanto à realização dos procedimentos subsequentes no sítio "*Compras Governamentais*", bem como publicação no Diário Oficial da União/DOU.

Após à Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas/CCCPC para publicação do resultado da licitação no Diário Oficial da União/DOU.

(assinado eletronicamente)

CARLOS ALBERTO GOMES DE BRITO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Gomes de Brito, Diretor-Presidente**, em 06/12/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.embratur.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319921** e o código CRC **F3660E8B**.

Referência: Processo nº 72100.000737/2021-48

SEI nº 0319921